

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0046093/2023-05

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de cobertura vegetal e corte de árvores isoladas nativas vivas		2100.01.0046093/2023-05	NAR de Passos

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Paulo Roberto Silva		CPF/CNPJ: 055.057.866-85
Endereço: Faz. Aterradinho		Bairro: Aterradinho - Rural
Município: Ibiraci	UF: MG	CEP: 37.990-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Paulo Roberto Silva		CPF/CNPJ: 055.057.866-85
Endereço: Faz. Aterradinho		Bairro: Aterradinho - Rural
Município: Ibiraci	UF: MG	CEP: 37.990-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Faz. Guatimi	Área Total (ha): 25,5849
---------------------------	--------------------------

Registro nº 20045	Município/UF: Ibiraci/MG																				
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3129707-B82A.CCE8.F428.4E53.9ADF.1B30.027F.1600																					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Intervenção</th> <th>Quantidade</th> <th>Un</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo</td> <td>0,19</td> <td>ha.</td> </tr> <tr> <td>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</td> <td>71</td> <td>un.</td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,19	ha.	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	71	un.											
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un																			
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,19	ha.																			
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	71	un.																			
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Uso a ser dado à área</th> <th>Especificação</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>G-01-03-1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura</td> <td>Cultura de café</td> <td>4,69</td> </tr> </tbody> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	G-01-03-1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura	Cultura de café	4,69														
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)																			
G-01-03-1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura	Cultura de café	4,69																			
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bioma/Transição entre Biomas</th> <th>Área (ha)</th> <th>Fisionomia/Transição</th> <th>Estágio Sucessional, quando couber</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cerrado</td> <td>0,19</td> <td>Floresta Estacional Semidecidual</td> <td>Inicial</td> <td>0,19</td> </tr> <tr> <td>Cerrado</td> <td>4,50</td> <td>Áreas antrópicas consolidadas</td> <td>Não se aplica</td> <td>4,50</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>4,69</td> <td></td> <td>Total:</td> <td>4,69</td> </tr> </tbody> </table>		Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	Cerrado	0,19	Floresta Estacional Semidecidual	Inicial	0,19	Cerrado	4,50	Áreas antrópicas consolidadas	Não se aplica	4,50	Total:	4,69		Total:	4,69
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)																	
Cerrado	0,19	Floresta Estacional Semidecidual	Inicial	0,19																	
Cerrado	4,50	Áreas antrópicas consolidadas	Não se aplica	4,50																	
Total:	4,69		Total:	4,69																	
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto/Subproduto</th> <th>Especificação</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lenha</td> <td>***</td> <td>*****</td> <td>m³</td> </tr> <tr> <td>Madeira</td> <td>***</td> <td>*****</td> <td>m³</td> </tr> </tbody> </table>		Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	Lenha	***	*****	m ³	Madeira	***	*****	m ³								
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade																		
Lenha	***	*****	m ³																		
Madeira	***	*****	m ³																		
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA																					
Rodrigo Martins Goulart - MASP: 1148046-4																					
Data da Vistoria: 17/03/2025																					
9. VALIDADE																					
Data de Emissão: 06/08/2025 Validade: 3 (três) anos	<p>Observações:</p> <p>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</p> <p>Planta: documento SEI 108718010 e 115963373</p>																				

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Supressão de cobertura vegetal nativa	Sirgas 2000	23k	276609	7751804	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	276516	7751838	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23k	276460	7751597	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras:

Trata-se de regularização CORRETIVA, sem aplicação das medidas usuais uma vez que a intervenção já ocorreu.

Sugere-se apenas aplicação de medidas de conservação e proteção do solo para as atividades desenvolvidas como plantios em curvas de nível e demais medidas que evitam carreamento de solo pela chuva para as partes mais baixas.

Medidas Compensatórias:

Não se aplicam medidas compensatórias considerando as intervenções a serem regularizadas.

12. OBSERVAÇÃO

Regularização corretiva para as intervenções referentes ao Auto de Infração 315801/2023 (0,19ha de supressão e corte de 4 árvores isoladas) e Auto de Infração 705566/2025 (corte de 67 árvores isoladas) visando implantação da cultura de café no imóvel Faz. Guatimi, município de Ibiraci, MG.

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Aplicação de medidas de conservação e proteção do solo para as atividades desenvolvidas como plantios em curvas de nível e demais medidas que evitam carreamento de solo pela chuva para as partes mais baixas.	Imediato.
2	Proteção das formações naturais existentes na propriedade rural, em especial formações florestais, como o caso da reserva legal.	Imediato.
3	Proteção/recuperação das áreas de preservação permanente do imóvel.	Imediato.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licença s ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Supervisor(a)**, em 06/08/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119674187** e o código CRC **07C92F47**.